



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4º BIMESTRE DE 2013

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013.

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 50.042, de 23 de janeiro de 2013, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.069, de 26 de julho de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Setembro de 2013



SUMÁRIO

| | | |
|----------|--|-----------|
| 1 | Das considerações iniciais | 4 |
| 2 | Da meta de resultado primário para 2013 | 4 |
| 3 | Dos resultados alcançados até o 4º bimestre de 2013..... | 6 |
| 3.1 | Avaliação do resultado primário acumulado até o final do 4º bimestre de 2013..... | 6 |
| 3.2 | Avaliação das receitas acumuladas até o final do 4º bimestre de 2013 | 8 |
| 3.3 | Avaliação das despesas acumuladas até o final do 4º bimestre de 2013 | 9 |
| 3.4 | Despesa primária prevista e realizada até o 4º bimestre de 2013 - desdobramento..... | 11 |
| 4 | Da reprogramação do 5º ao 6º bimestre de 2013..... | 12 |
| 4.1 | Nova estimativa de receitas..... | 12 |
| 4.2 | Despesas orçamentárias (posição em 31/08/2013) | 13 |
| 4.3 | Desdobramento das metas bimestrais para 2013..... | 13 |
| 4.4 | Demonstrativo do contingenciamento requerido | 14 |



ÍNDICE DE TABELAS

| | |
|--|----|
| Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2013 | 6 |
| Tabela 2 – Resultado primário realizado até o final do 4º bimestre de 2013 | 7 |
| Tabela 3 – Receita prevista e realizada até o final do 4º bimestre de 2013 | 8 |
| Tabela 4 – Despesa prevista e realizada até o 4º bimestre de 2013 | 10 |
| Tabela 5 - Despesas previstas, empenhadas e liquidadas até o 4º bimestre de 2013 | 10 |
| Tabela 6 – Despesa primária prevista e realizada até o 4º bimestre de 2013 – desdobramento. | 11 |
| Tabela 7 – Receita realizada até o 4º bimestre e nova estimativa para 2013 | 12 |
| Tabela 8 – Despesa realizada até o final do 4º bimestre e reprogramação 2013 | 13 |
| Tabela 9 – Resultado Primário realizado até o final do 4º bimestre de 2013 e reprogramação ... | 14 |
| Tabela 10 – Contingenciamento requerido para 2013 – desdobramento | 16 |



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal, ou simplesmente LRF, regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/64, compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual nº 50.042/13, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LCF 101/00, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência dessa hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 14.069/12 (LDO 2013), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.

2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2013

O Anexo III do Decreto nº 50.042/13 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2013, no valor anual de R\$ 1,654 bilhão, em conformidade com a Lei nº 14.069/12 (LDO 2013). A **Tabela 1** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2013 (LOA 2013), Lei nº 14.146, de 17 de dezembro de 2012, apresentou receita total de R\$ 45,254 bilhões e despesa total de R\$ 45,249 bilhões. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 7,348 bilhões de transferências intraorçamentárias (§ 3º, do art. 1º, da Lei Estadual 14.146/12). Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2013, sendo os principais critérios:



- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2013, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada.
- b) **Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizada com a programação de despesas intraorçamentárias.
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2013, exceto para operações de crédito que estão posicionadas conforme previsão do cronograma de liberação.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2013, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2013, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2013, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios);
- c) **Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios):** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição.
- d) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2013, com sazonalidade decorrente do cronograma de desembolso para os respectivos meses do ano;
- e) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2013, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado previsto pela LOA 2013 é de R\$ 1,730 bilhão, sendo este montante superior ao resultado de R\$ 1,654 bilhão previsto na LDO 2013. Além disso, o Decreto Estadual nº 50.042/13, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2013, não apropriou preliminarmente qualquer contingenciamento.



Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2013

Em R\$ 1.000*

| ESPECIFICAÇÃO | 1º Bimestre | 2º Bimestre | 3º Bimestre | 4º Bimestre | 5º Bimestre | 6º Bimestre | Total 2013 |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| RECEITA (Exceto intraorçamentária) | 5.825.106 | 6.047.299 | 6.508.315 | 5.951.109 | 5.901.862 | 7.671.672 | 37.905.363 |
| (-) Aplicações Financeiras | 13.400 | 34.315 | 10.399 | 14.074 | 21.223 | 21.588 | 114.999 |
| (-) Operações de Crédito | - | - | 226.500 | - | 90.000 | 711.173 | 1.027.673 |
| (-) Alienação de Bens | 954 | 4.815 | 2.832 | 5.866 | 5.088 | 1.737 | 21.291 |
| (-) Amortização de empréstimos | 1.318 | 6.405 | 1.558 | 6.428 | 1.718 | 1.887 | 19.312 |
| (-) Anulação de Restos a Pagar | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A) | 5.809.435 | 6.001.764 | 6.267.026 | 5.924.742 | 5.783.833 | 6.935.287 | 36.722.087 |
| (+) Transferências intraorçamentárias | 1.148.725 | 1.133.847 | 1.196.996 | 1.203.481 | 1.191.928 | 1.473.213 | 7.348.190 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B) | 6.958.160 | 7.135.611 | 7.464.022 | 7.128.223 | 6.975.761 | 8.408.500 | 44.070.278 |
| DESPESA (Exceto intraorçamentária) | 5.671.824 | 6.284.663 | 6.329.613 | 6.283.098 | 6.130.884 | 7.200.567 | 37.900.648 |
| (-) Encargos da dívida | 258.652 | 251.214 | 245.635 | 270.895 | 261.287 | 262.062 | 1.549.745 |
| (-) Amortização da dívida | 218.257 | 211.980 | 207.272 | 228.588 | 220.480 | 221.134 | 1.307.710 |
| (-) Concessão de empréstimos | 955 | 12.819 | - | 12.005 | 9.047 | 16.473 | 51.298 |
| DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C) | 5.193.960 | 5.808.651 | 5.876.707 | 5.771.610 | 5.640.070 | 6.700.899 | 34.991.896 |
| (+) Transferências intraorçamentárias | 1.148.725 | 1.133.847 | 1.196.996 | 1.203.481 | 1.191.928 | 1.473.213 | 7.348.190 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D) | 6.342.685 | 6.942.498 | 7.073.703 | 6.975.090 | 6.831.998 | 8.174.112 | 42.340.086 |
| RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C) | 615.475 | 193.113 | 390.320 | 153.133 | 143.763 | 234.388 | 1.730.192 |
| RESULTADO TOTAL ¹ (B-D) | 615.475 | 193.113 | 390.320 | 153.133 | 143.763 | 234.388 | 1.730.192 |
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO² | 585.308 | 187.447 | 327.501 | 160.455 | 120.267 | 272.864 | 1.653.840 |

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

¹ Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.

² Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei 14.069/2012 (LDO), calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.

3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS ATÉ O 4º BIMESTRE DE 2013

3.1 Avaliação do resultado primário acumulado até o final do 4º bimestre de 2013

O Decreto Estadual nº 50.042/13, com base nos valores anuais constantes na Lei de Orçamento do Estado (Lei nº 14.146/12), desdobrou a meta anual de resultado primário prevista na LDO de R\$ 1,654 bilhão (**Tabela 1**). A previsão inicial era de alcançar um resultado primário de R\$ 1,352 bilhão até o final do 4º bimestre de 2013. Em função da reestimativa das receitas, realizada em 30/06/2013, a meta do resultado primário, excluídas as operações intraorçamentárias, foi reprogramada para R\$ 1,269 bilhão no período acumulado até o final do 4º bimestre do ano. Entretanto, o resultado primário, excluídas as operações intraorçamentárias, obtido no período em análise foi de R\$ 1,127 bilhão, ficando, respectivamente, R\$ 225,0 milhões e R\$ 142,3 milhões abaixo da previsão inicial e da reprogramação de 30/06/2013. A comparação da meta reprogramada frente ao resultado primário realizado reitera a necessidade de contingenciamento para buscar atingir a meta estabelecida na LDO (**Tabela 2**).

As receitas primárias (isto é, a receita total deduzida das aplicações financeiras, anulação de restos, operações de crédito, alienação de bens e amortização de



empréstimos), exceto as receitas intraorçamentárias, totalizaram R\$ 22.796,4 milhões até o 4º bimestre de 2013, desta forma, ficando aquém do previsto inicialmente no Decreto em R\$ 1.206,6 milhões, todavia, acima do reprogramado ao final do 3º bimestre em cerca de R\$ 31,4 milhões. Relativamente às despesas primárias (ou seja, despesa total menos juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo), excluídas as operações intraorçamentárias, destaca-se que chegaram a R\$ 21.669,4 milhões, portanto, R\$ 981,5 milhões abaixo da previsão inicial e R\$ 815,4 milhões abaixo do valor reprogramado (**Tabela 2**). As receitas e despesas serão analisadas nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório.

Quanto às operações intraorçamentárias, deve-se esclarecer que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias ao longo do exercício, podendo haver descompasso contábil em determinados bimestres sem que cause impacto no resultado final. Isto deriva destas receitas serem decorrentes das despesas: quando estas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão receptor, ou seja, não ocorrendo a despesa intraorçamentária, não haverá a receita intraorçamentária correspondente.

Tabela 2 – Resultado primário realizado até o final do 4º bimestre de 2013

Em R\$ 1.000¹

| ESPECIFICAÇÃO | Até 4º Bimestre 2013 | | | | |
|--|--------------------------------------|--------------------------------|------------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| | Previstas Conf. Decreto 50.042 | Reprogramação de 30/06/2013 | Realizado ² | Realizado (-) Decreto 50.042 | Realizado (-) Reprogramação |
| RECEITA (Exceto intraorçamentária) | 24.331.829 | 23.194.133 | 23.215.105 | (1.116.724) | 20.972 |
| (-) Aplicações Financeiras | 72.188 | 42.306 | 42.635 | (29.553) | 329 |
| (-) Operações de Crédito | 226.500 | 327.769 | 271.412 | 44.912 | (56.356) |
| (-) Alienação de Bens | 14.466 | 4.068 | 51.774 | 37.308 | 47.706 |
| (-) Amortização de empréstimos | 15.708 | 14.014 | 9.443 | (6.265) | (4.571) |
| (-) Anulação de Restos a Pagar | - | 40.960 | 43.429 | 43.429 | 2.469 |
| RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A) | 24.002.967 | 22.765.016 | 22.796.411 | (1.206.556) | 31.395 |
| (+) Transferências intraorçamentárias | 4.683.049 | 4.905.561 | 4.820.450 | 137.401 | (85.111) |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B) | 28.686.016 | 27.670.577 | 27.616.862 | (1.069.155) | (53.716) |
| DESPESA (Exceto intraorçamentária) | 24.569.197 | 24.363.429 | 23.609.173 | (960.024) | (754.256) |
| (-) Encargos da dívida | 1.026.396 | 1.009.878 | 1.017.116 | (9.280) | 7.238 |
| (-) Amortização da dívida | 866.096 | 833.170 | 894.170 | 28.074 | 60.999 |
| (-) Concessão de empréstimos | 25.778 | 35.612 | 28.507 | 2.729 | (7.105) |
| DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C) | 22.650.927 | 22.484.769 | 21.669.381 | (981.546) | (815.388) |
| (+) Transferências intraorçamentárias | 4.683.049 | 4.905.561 | 4.852.218 | 169.169 | (53.343) |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D) | 27.333.976 | 27.390.330 | 26.521.599 | (812.376) | (868.731) |
| Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta (E) | - | 989.129 | - | - | (989.129) |
| RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C+E) | 1.352.041 | 1.269.377 | 1.127.030 | (225.010) | (142.346) |
| RESULTADO PRIMÁRIO (B-D) | 1.352.041 | 280.247 | 1.095.262 | (256.778) | 815.015 |
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO, conforme LDO e após contingenciamento | 1.260.710 | 1.269.377 | 1.095.262 | (165.447) | (174.114) |

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

² Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.



3.2 Avaliação das receitas acumuladas até o final do 4º bimestre de 2013

A **Tabela 3** apresenta o comportamento das receitas realizadas até o final do 4º bimestre de 2013 e sua comparação em relação ao previsto no Decreto 50.042/13 e ao reprogramado em 30/06/2013. Durante os quatro bimestres do ano, as receitas, excluídas as intraorçamentárias, totalizaram R\$ 23.215,1 milhões, deste modo, R\$ 1.116,7 milhões a menos do que a previsão inicial, porém R\$ 21,0 milhões a mais do que a reprogramação ocorrida em junho de 2013. No tocante aos valores previstos no decreto, destacam-se as frustrações nas receitas patrimoniais, transferências correntes, outras receitas correntes e transferências de capital, que somadas chegaram a R\$ 1.801,2 milhões. O desempenho negativo das receitas foi parcialmente compensado pelo comportamento da receita tributária que ultrapassou em R\$ 517,8 a previsão inicial (decreto). Relativamente à reprogramação de 30/06/2013, verifica-se que as receitas realizadas se aproximaram das reprogramadas, em termos absolutos, a maior frustração ocorreu nas operações de crédito, em torno de R\$ 56,4 milhões, já entre as receitas que superaram o valor reprogramado, salienta-se a receita tributária e a alienação de bens, cujas diferenças positivas foram de R\$ 69,8 milhões e R\$ 47,7 milhões, respectivamente.

Tabela 3 – Receita prevista e realizada até o final do 4º bimestre de 2013

Em R\$ 1.000¹

| RECEITAS | Até o 4º Bimestre 2013 | | | | |
|--|--------------------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------------------|------------------------------|
| | Previstas Conf. Decreto 50.042 | Reprogramação de 30/06/2013 | Realizadas | Realizadas (-) Decreto 50.042 | Realizadas (-) Reprogramação |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 17.959.866 | 18.407.851 | 18.477.627 | 517.761 | 69.776 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 1.185.576 | 1.323.168 | 1.325.946 | 140.370 | 2.778 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 539.405 | 243.326 | 232.978 | (306.427) | (10.348) |
| <i>d/q Aplicações Financeiras</i> | 72.188 | 42.306 | 42.635 | (29.553) | 329 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 1.647 | 2.324 | 2.188 | 541 | (137) |
| RECEITA INDUSTRIAL | 6 | 102 | 94 | 88 | (8) |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 205.600 | 198.913 | 187.354 | (18.246) | (11.559) |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 5.169.341 | 4.642.111 | 4.626.277 | (543.065) | (15.835) |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.364.338 | 652.850 | 663.653 | (700.684) | 10.804 |
| RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR | - | 40.960 | 43.429 | 43.429 | 2.469 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE | (2.724.524) | (2.788.745) | (2.799.916) | (75.392) | (11.171) |
| TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias) | 23.701.255 | 22.722.862 | 22.759.631 | (941.624) | 36.769 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 226.500 | 327.769 | 271.412 | 44.912 | (56.356) |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 14.466 | 4.068 | 51.774 | 37.308 | 47.706 |
| AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS | 15.708 | 14.014 | 9.443 | (6.265) | (4.571) |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 373.900 | 125.421 | 122.845 | (251.056) | (2.576) |
| OUTRAS DE CAPITAL | - | - | - | - | - |
| TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias) | 630.575 | 471.272 | 455.475 | (175.100) | (15.797) |
| TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias) | 24.331.829 | 23.194.133 | 23.215.105 | (1.116.724) | 20.972 |
| RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA | 4.683.049 | 4.905.561 | 4.820.450 | 137.401 | (85.111) |
| TOTAL RECEITAS | 29.014.878 | 28.099.694 | 28.035.555 | (979.323) | (64.139) |
| Das quais Receita Primária Total | 28.686.016 | 27.670.577 | 27.616.862 | (1.069.155) | (53.716) |
| Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária | 24.002.967 | 22.765.016 | 22.796.411 | (1.206.556) | 31.395 |

FONTE: Decreto Estadual 50.042/13, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



3.3 Avaliação das despesas acumuladas até o final do 4º bimestre de 2013

Inicialmente, é relevante destacar que as despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto no último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Até o final do 4º bimestre de 2013, as despesas realizadas (liquidadas), excluídas as intraorçamentárias, totalizaram R\$ 23.609,2 milhões, portanto, R\$ 960,0 milhões abaixo da previsão inicial do Decreto 50.042/13 e R\$ 754,2 milhões abaixo da reprogramação do final de junho (**Tabela 4**).

Ademais, para qualificar a análise dos números de despesa liquidados, deve ser realçado que: (1) o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas e que (2) na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício, também serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, em que são computados apenas os valores liquidados. Neste sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 5** demonstra os valores previstos, empenhados e liquidados das despesas primárias do período.

De acordo com a última linha da Tabela 5, aproximadamente R\$ 820,8 milhões de despesas primárias, exceto operações intraorçamentárias, já empenhadas aguardam liquidação. Ressalta-se, ainda, que os grupos Outras Despesas Correntes e Investimentos foram os principais responsáveis pela execução da despesa primária abaixo da previsão inicial do decreto. Entretanto, do total de R\$ 1.598,0 milhões realizados a menor nos grupos de ODC e Investimentos, cerca de R\$ 812,6 milhões já foram empenhados (**Tabela 5**).

Finalmente, destaca-se que as despesas realizadas (liquidadas) no grupo Pessoal e Encargos Sociais superaram o valor previsto inicialmente no orçamento em R\$ 955,6 milhões (**Tabela 4**).



Tabela 4 – Despesa prevista e realizada até o 4º bimestre de 2013

Em R\$ 1.000¹

| DESPESAS | Até o 4º Bimestre 2013 | | | | |
|--|--------------------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------------------|------------------------------|
| | Previstas Conf. Decreto 50.042 | Reprogramação de 30/06/2013 | Realizadas | Realizadas (-) Decreto 50.042 | Realizadas (-) Reprogramação |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 11.271.081 | 12.075.409 | 12.226.640 | 955.559 | 151.230 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 1.026.396 | 1.009.878 | 1.017.116 | (9.280) | 7.238 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 9.567.671 | 9.307.341 | 8.952.853 | (614.818) | (354.488) |
| <i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i> | 4.657.578 | 4.656.782 | 4.660.927 | 3.349 | 4.145 |
| <i>d/q Demais</i> | 4.910.094 | 4.650.559 | 4.291.926 | (618.168) | (358.633) |
| INVESTIMENTOS | 1.449.083 | 1.042.652 | 465.900 | (983.183) | (576.752) |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 196.977 | 66.147 | 52.495 | (144.482) | (13.652) |
| <i>d/q Concessão de Empréstimos</i> | 25.778 | 35.612 | 28.507 | 2.729 | (7.105) |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 866.096 | 833.170 | 894.170 | 28.074 | 60.999 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 191.893 | 28.832 | - | (191.893) | (28.832) |
| TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária) | 24.569.197 | 24.363.429 | 23.609.173 | (960.024) | (754.256) |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias | 4.666.686 | 4.893.943 | 4.841.960 | 175.273 | (51.983) |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias | 16.363 | 11.618 | 10.258 | (6.104) | (1.359) |
| TOTAL Transferências Intraorçamentárias | 4.683.049 | 4.905.561 | 4.852.218 | 169.169 | (53.343) |
| TOTAL DESPESAS | 29.252.246 | 29.268.990 | 28.461.392 | (790.854) | (807.599) |
| Das quais, Despesa Primária Total | 27.333.976 | 27.390.330 | 26.521.599 | (812.376) | (868.731) |
| Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária | 22.650.927 | 22.484.769 | 21.669.381 | (981.546) | (815.388) |

FONTE: Decreto Estadual 50.042/13, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

Tabela 5 - Despesas previstas, empenhadas e liquidadas até o 4º bimestre de 2013

Em R\$ 1.000¹

| DESPESAS | Até o 4º Bimestre de 2013 | | | | | |
|--|--------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|
| | Previstas Conf. Decreto 50.042 | Empenhadas | Realizadas (liquidadas) | Empenhadas - Decreto/Orç | Liquidadas - Decreto/Orç | Empenhadas - Liquidadas |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 11.271.081 | 12.234.798 | 12.226.640 | 963.718 | 955.559 | 8.159 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 1.026.396 | 1.017.116 | 1.017.116 | (9.280) | (9.280) | - |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 9.567.671 | 9.340.212 | 8.952.853 | (227.459) | (614.818) | 387.359 |
| <i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i> | 4.657.578 | 4.660.927 | 4.660.927 | 3.349 | 3.349 | - |
| <i>d/q Demais</i> | 4.910.094 | 4.679.285 | 4.291.926 | (230.808) | (618.168) | 387.359 |
| INVESTIMENTOS | 1.449.083 | 891.133 | 465.900 | (557.950) | (983.183) | 425.233 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 196.977 | 52.495 | 52.495 | (144.482) | (144.482) | - |
| <i>d/q Concessão de Empréstimos</i> | 25.778 | 28.507 | 28.507 | 2.729 | 2.729 | - |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 866.096 | 894.184 | 894.170 | 28.088 | 28.074 | 14 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 191.893 | - | - | (191.893) | (191.893) | - |
| TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária) | 24.569.197 | 24.429.939 | 23.609.173 | (139.258) | (960.024) | 820.765 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias | 4.666.686 | 4.843.857 | 4.841.960 | 177.171 | 175.273 | 1.897 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias | 16.363 | 11.782 | 10.258 | (4.581) | (6.104) | 1.523 |
| TOTAL Transferências Intraorçamentárias | 4.683.049 | 4.855.638 | 4.852.218 | 172.590 | 169.169 | 3.420 |
| TOTAL DESPESAS | 29.252.246 | 29.285.577 | 28.461.392 | 33.332 | (790.854) | 824.186 |
| Das quais, Despesa Primária Total | 27.333.976 | 27.345.771 | 26.521.599 | 11.795 | (812.376) | 824.171 |
| Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária | 22.650.927 | 22.490.132 | 21.669.381 | (160.795) | (981.546) | 820.751 |

FONTE: Decreto Estadual 50.042/13, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



3.4 Despesa primária prevista e realizada até o 4º bimestre de 2013 - desdobramento

A **Tabela 6** apresenta os Poderes e Órgãos que promoveram economia orçamentária em relação à previsão inicial, no acumulado até o final do 4º bimestre de 2013. Ressalta-se, no entanto, que a efetiva economia orçamentária será apurada ao final do exercício, quando se computará a despesa realizada como a despesa liquidada acrescida dos valores inscritos em restos a pagar não processados – despesas empenhadas que não forem liquidadas nem canceladas.

Tabela 6 – Despesa primária prevista e realizada até o 4º bimestre de 2013 – desdobramento

Em R\$ 1.000¹

| ESPECIFICAÇÃO | DESPESA PROGRAMADA (PREVISÃO INICIAL) X REALIZADA | | |
|---|--|---|-------------------------------------|
| | Estimativa de realização de despesas primárias até o 4º BIMESTRE | Despesas Primárias realizadas até o 4º BIMESTRE | Diferença (realizadas - programada) |
| | A | B | C = B - A |
| Poderes / Órgãos | | | |
| Exceto intraorçamentário | | | |
| Poder Executivo | 20.047.052 | 19.254.225 | (792.828) |
| Poder Judiciário | 1.501.318 | 1.380.648 | (120.671) |
| Poder Legislativo | 541.750 | 507.974 | (33.776) |
| Assembleia Legislativa | 303.997 | 277.278 | (26.719) |
| Tribunal de contas | 237.753 | 230.696 | (7.057) |
| Ministério Público | 484.508 | 425.451 | (59.056) |
| Defensoria Pública | 76.298 | 101.084 | 24.785 |
| Total Exceto intraorçamentário | 22.650.927 | 21.669.381 | (981.546) |
| Operações Intraorçamentárias | | | |
| Poder Executivo | 4.593.540 | 4.762.477 | 168.938 |
| Poder Judiciário | 29.578 | 27.874 | (1.705) |
| Poder Legislativo | 13.803 | 10.236 | (3.567) |
| Assembleia Legislativa | 7.967 | 5.589 | (2.378) |
| Tribunal de contas | 5.836 | 4.647 | (1.189) |
| Ministério Público | 7.583 | 6.542 | (1.041) |
| Defensoria Pública | 38.545 | 45.089 | 6.544 |
| Total Operações Intraorçamentárias | 4.683.049 | 4.852.218 | 169.169 |
| Despesa Primária Total | 27.333.976 | 26.521.599 | (812.376) |

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4 DA REPROGRAMAÇÃO DO 5º AO 6º BIMESTRE DE 2013

4.1 Nova estimativa de receitas

Considerando as receitas realizadas até o final do 4º bimestre, o cenário atual e a tendência para os próximos dois bimestres, foram reestimadas as receitas para o exercício de 2013. A **Tabela 7** apresenta as receitas arrecadadas até o final do 4º bimestre e a previsão atualizada para o 5º e 6º bimestres. A nova estimativa de receita primária anual, exceto as intraorçamentárias, passou a ser R\$ 35,035 bilhões, deste modo, R\$ 1,687 bilhão abaixo daquela decorrente do desdobramento dos valores do orçamento aprovado, o qual estimava a receita primária em R\$ 36,722 milhões (**Tabela 1**).

Tabela 7 – Receita realizada até o 4º bimestre e nova estimativa para 2013

Em R\$ 1.000¹

| RECEITAS | BIMESTRES | | | | | | TOTAL |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | REALIZADAS | | | | REESTIMADAS | | |
| | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 4.583.973 | 4.460.811 | 4.829.421 | 4.603.422 | 4.519.263 | 5.270.432 | 28.267.321 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 299.237 | 312.533 | 358.624 | 355.551 | 377.643 | 447.601 | 2.151.190 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 28.240 | 62.539 | 100.337 | 41.862 | 73.670 | 129.747 | 436.395 |
| <i>d/q Aplicações Financeiras</i> | 9.220 | 10.530 | 10.233 | 12.652 | 12.323 | 27.728 | 82.686 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 399 | 96 | 1.156 | 537 | 55 | 606 | 2.849 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 77 | 13 | 3 | 1 | 2 | 30 | 126 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 43.185 | 49.379 | 45.539 | 49.251 | 46.435 | 47.169 | 280.959 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 1.249.206 | 1.068.588 | 1.205.976 | 1.102.507 | 1.080.442 | 1.392.186 | 7.098.904 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 138.028 | 157.791 | 187.725 | 180.110 | 151.758 | 181.965 | 997.376 |
| RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR | 4.991 | 10.013 | 20.563 | 7.862 | 10.202 | 22.687 | 76.318 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE | (711.403) | (661.691) | (736.101) | (690.721) | (688.174) | (778.416) | (4.266.507) |
| TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias) | 5.635.932 | 5.460.073 | 6.013.243 | 5.650.383 | 5.571.295 | 6.714.007 | 35.044.933 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | 104.170 | 167.243 | - | 541.040 | 812.453 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 305 | 525 | 634 | 50.311 | 2.242 | 2.558 | 56.574 |
| AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS | 1.201 | 5.327 | 1.427 | 1.488 | 1.606 | 1.754 | 12.804 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 69.906 | 9.289 | 28.667 | 14.983 | 5.548 | 20.540 | 148.933 |
| OUTRAS DE CAPITAL | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias) | 71.412 | 15.141 | 134.898 | 234.024 | 9.396 | 565.893 | 1.030.763 |
| TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias) | 5.707.345 | 5.475.213 | 6.148.140 | 5.884.406 | 5.580.692 | 7.279.899 | 36.075.696 |
| RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA | 1.176.940 | 1.178.460 | 1.221.976 | 1.243.075 | 1.290.698 | 1.384.706 | 7.495.854 |
| TOTAL RECEITAS | 6.884.285 | 6.653.673 | 7.370.117 | 7.127.481 | 6.871.390 | 8.664.605 | 43.571.550 |
| Das quais Receita Primária Total | 6.868.568 | 6.627.277 | 7.233.090 | 6.887.926 | 6.845.016 | 8.068.838 | 42.530.715 |
| Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária | 5.691.628 | 5.448.818 | 6.011.114 | 5.644.852 | 5.554.318 | 6.684.132 | 35.034.861 |

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4.2 Despesas orçamentárias (posição em 31/08/2013)

As dotações orçamentárias disponíveis, sobre as quais podem incidir contingenciamento, foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 8**, cabendo possível contingenciamento aos Poderes e Órgãos, caso não haja melhoria substancial na receita primária. Destaca-se que o valor das dotações primárias, exceto operações intraorçamentárias, de R\$ 36,569 bilhões, constante na **Tabela 8**, difere em R\$ 1,577 bilhão do valor inicial de R\$ 34,992 bilhões, referido na **Tabela 1**, em decorrência da ampliação das dotações primárias.

Tabela 8 – Despesa realizada até o final do 4º bimestre e reprogramação 2013 (antes do contingenciamento)

| DESPESAS | BIMESTRES | | | | | | TOTAL |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | REALIZADA | | | | REPROGRAMADA | | |
| | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.994.404 | 3.015.708 | 3.052.914 | 3.163.614 | 2.980.102 | 3.468.983 | 18.675.724 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 253.558 | 253.810 | 249.184 | 260.564 | 248.120 | 241.543 | 1.506.779 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.982.569 | 2.253.613 | 2.439.923 | 2.276.748 | 2.403.725 | 3.632.116 | 14.988.694 |
| <i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i> | 1.171.227 | 1.122.005 | 1.233.200 | 1.134.496 | 1.074.057 | 1.310.364 | 7.045.349 |
| <i>d/q Demais</i> | 811.342 | 1.131.608 | 1.206.723 | 1.142.252 | 1.329.668 | 2.321.751 | 7.943.345 |
| INVESTIMENTOS | 32.635 | 124.686 | 142.895 | 165.684 | 280.429 | 1.891.244 | 2.637.573 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 9.307 | 12.771 | 27.734 | 2.683 | 37.249 | 224.056 | 313.800 |
| <i>d/q Concessão de Empréstimos</i> | 1.268 | 4.101 | 23.048 | 91 | 12.737 | 23.191 | 64.435 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 224.251 | 206.880 | 208.368 | 254.671 | 174.567 | 143.931 | 1.212.669 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | - | - | - | - | 8.628 | 8.628 | 17.256 |
| TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária) | 5.496.723 | 5.867.468 | 6.121.019 | 6.123.964 | 6.132.821 | 9.610.501 | 39.352.495 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias | 1.216.030 | 1.184.357 | 1.222.290 | 1.219.284 | 1.251.683 | 1.377.289 | 7.470.932 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias | 1.150 | 3.462 | 2.048 | 3.598 | 7.247 | 7.416 | 24.922 |
| TOTAL Transferências Intraorçamentárias | 1.217.180 | 1.187.818 | 1.224.338 | 1.222.882 | 1.258.930 | 1.384.706 | 7.495.854 |
| TOTAL DESPESAS | 6.713.903 | 7.055.286 | 7.345.356 | 7.346.846 | 7.391.751 | 10.995.207 | 46.848.349 |
| Das quais Despesa Primária Total | 6.234.827 | 6.590.496 | 6.864.757 | 6.831.520 | 6.956.326 | 10.586.542 | 44.064.467 |
| Das quais Despesa Primária Exceto Intraorçamentária | 5.017.646 | 5.402.677 | 5.640.419 | 5.608.638 | 5.697.396 | 9.201.836 | 36.568.613 |

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.
 FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS.

4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2013

A **Tabela 9** apresenta o resultado primário realizado até o final do 4º bimestre de 2013 e a reprogramação dos resultados para o 5º e 6º bimestres, e informa o contingenciamento bimestral sugerido.



Tabela 9 – Resultado Primário realizado até o final do 4º bimestre de 2013 e reprogramação

Em R\$ 1.000¹

| ESPECIFICAÇÃO | BIMESTRES | | | | | | TOTAL |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | REALIZADO | | | | REPROGRAMADO | | |
| | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | |
| RECEITA (Exceto intraorçamentária) | 5.707.345 | 5.475.213 | 6.148.140 | 5.884.406 | 5.580.692 | 7.279.899 | 36.075.696 |
| (-) Aplicações Financeiras | 9.220 | 10.530 | 10.233 | 12.652 | 12.323 | 27.728 | 82.686 |
| (-) Operações de Crédito | - | - | 104.170 | 167.243 | - | 541.040 | 812.453 |
| (-) Alienação de Bens | 305 | 525 | 634 | 50.311 | 2.242 | 2.558 | 56.574 |
| (-) Amortização de empréstimos | 1.201 | 5.327 | 1.427 | 1.488 | 1.606 | 1.754 | 12.804 |
| (-) Anulação de Restos a Pagar | 4.991 | 10.013 | 20.563 | 7.862 | 10.202 | 22.687 | 76.318 |
| RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A) | 5.691.628 | 5.448.818 | 6.011.114 | 5.644.852 | 5.554.318 | 6.684.132 | 35.034.861 |
| (+) Transferências intraorçamentárias | 1.176.940 | 1.178.460 | 1.221.976 | 1.243.075 | 1.290.698 | 1.384.706 | 7.495.854 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B) | 6.868.568 | 6.627.277 | 7.233.090 | 6.887.926 | 6.845.016 | 8.068.838 | 42.530.715 |
| DESPESA (Exceto intraorçamentária) | 5.496.723 | 5.867.468 | 6.121.019 | 6.123.964 | 6.132.821 | 9.610.501 | 39.352.495 |
| (-) Encargos da dívida | 253.558 | 253.810 | 249.184 | 260.564 | 248.120 | 241.543 | 1.506.779 |
| (-) Amortização da dívida | 224.251 | 206.880 | 208.368 | 254.671 | 174.567 | 143.931 | 1.212.669 |
| (-) Concessão de empréstimos | 1.268 | 4.101 | 23.048 | 91 | 12.737 | 23.191 | 64.435 |
| DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C) | 5.017.646 | 5.402.677 | 5.640.419 | 5.608.638 | 5.697.396 | 9.201.836 | 36.568.613 |
| (+) Transferências intraorçamentárias | 1.217.180 | 1.187.818 | 1.224.338 | 1.222.882 | 1.258.930 | 1.384.706 | 7.495.854 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D) | 6.234.827 | 6.590.496 | 6.864.757 | 6.831.520 | 6.956.326 | 10.586.542 | 44.064.467 |
| RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C) | 673.982 | 46.141 | 370.694 | 36.214 | (143.078) | (2.517.704) | (1.533.752) |
| RESULTADO PRIMÁRIO (B-D) | 633.742 | 36.782 | 368.333 | 56.406 | (111.310) | (2.517.704) | (1.533.752) |
| Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO ² | - | - | - | - | 1.593.796 | 1.593.796 | 3.187.592 |
| RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO | 633.742 | 36.782 | 368.333 | 56.406 | 1.482.486 | (923.908) | 1.653.840 |

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

¹Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

² Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei 14.069/2012 (LDO), calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.

4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido

A Tabela 10 demonstra a limitação de empenho para cada Poder e Órgão de modo a atingir a meta de resultado primário da LDO. É demonstrado, para cada Poder e Órgão: i) a dotação inicial do Orçamento; ii) o percentual de participação nas receitas e despesas primárias originais do Orçamento; iii) a ampliação ou redução da dotação até 31/08/2013; iv) a distribuição da parcela correspondente à diferença entre o resultado primário resultante do desdobramento do orçamento e da meta de resultado primário fixada na LDO; v) o ganho ou perda de receitas primárias distribuídos na proporção dos respectivos orçamentos originais; e vi) o conseqüente limite de empenho para cada Poder ou Órgão.

No desdobramento intraorçamentário a sistemática é diferente, uma vez que não há que se falar em economia ou contingenciamento de despesa, pois se qualquer despesa intraorçamentária não for realizada, haverá igual queda na receita intraorçamentária, não gerando nenhum ganho no resultado primário ou orçamentário. Por



outra ótica, qualquer aumento na receita intraorçamentária não significa ganho no resultado primário ou orçamentário, pois corresponde a um aumento na despesa intraorçamentária no mesmo valor. Desta forma, fica clara a necessidade de destacar a execução das operações intraorçamentárias, pois não há influência significativa no resultado primário ou orçamentário, decorrente de variações em seus valores.

A **Tabela 10** demonstra também que o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão promover, por ato próprio, contingenciamento, para que se atinja o resultado primário fixado na LDO.

Tabela 10 – Contingenciamento requerido para 2013 – desdobramento

Em R\$ 1.000¹

| ESPECIFICAÇÃO | DESPESA PRIMÁRIA | | | | MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS | | | Limite de empenho de despesa primária total em 2013, necessário para Primário de R\$ 1.654 Milhões⁴ | CONTINGENCIAMENTO PRIMÁRIO REQUERIDO | |
|---|----------------------------------|--------------|-----------------|---|--|--|---|---|---|--------------------------------------|
| | Dotação Despesa Primária Inicial | % | % Desdobramento | Dotação Despesa Primária alterada em 31/08/2013 | Ampliação Dotação Primária | Diferença (Primário LOA - Primário LDO)² | Estimativa Ganho / Perda de Receitas Primárias³ | | Contingenciamento final necessário para 2013 sobre dotação alterada de despesa primária | Contingenciamento para o 5º Bimestre |
| A | B | C | D | E | F=E-B | G = (76.352)*D/100 | H = Ganho ou perda de receita * D / 100 | I = (E - F) + G + H ou I = B + G + H | J = E - I | K = J / 2 |
| Poderes / Órgãos | | | | | | | | | | |
| Exceto intraorçamentário | | | | | | | | | | |
| Poder Executivo | 31.086.084 | 73,4 | 88,8 | 32.427.849 | 1.341.764 | 67.829 | (1.498.897) | 29.655.016 | 2.772.832 | 1.386.416 |
| Poder Judiciário | 2.251.978 | 5,3 | 6,4 | 2.394.341 | 142.363 | 4.914 | (108.585) | 2.148.306 | 246.034 | 123.017 |
| Poder Legislativo | 812.625 | 1,9 | 2,3 | 848.070 | 35.445 | 1.773 | (39.183) | 775.215 | 72.855 | 36.428 |
| Assembleia Legislativa | 455.996 | 1,1 | 1,3 | 469.441 | 13.445 | 995 | (21.987) | 435.004 | 34.437 | 17.219 |
| Tribunal de Contas | 356.629 | 0,8 | 1,0 | 378.629 | 22.000 | 778 | (17.196) | 340.211 | 38.418 | 19.209 |
| Ministério Público | 726.761 | 1,7 | 2,1 | 747.736 | 20.975 | 1.586 | (35.043) | 693.304 | 54.432 | 27.216 |
| Defensoria Pública | 114.448 | 0,3 | 0,3 | 150.617 | 36.170 | 250 | (5.518) | 109.179 | 41.438 | 20.719 |
| Total Exceto intraorçamentário | 34.991.896 | 82,6 | 100,0 | 36.568.613 | 1.576.717 | 76.352 | (1.687.226) | 33.381.021 | 3.187.592 | 1.593.796 |
| Operações Intraorçamentárias | | | | | | | | | | |
| Poder Executivo | 7.213.926 | 17,0 | --- | 7.353.880 | 139.954 | - | 139.954 | 7.353.880 | - | - |
| Poder Judiciário | 44.367 | 0,1 | --- | 45.577 | 1.210 | - | 1.210 | 45.577 | - | - |
| Poder Legislativo | 20.704 | 0,0 | --- | 20.704 | - | - | - | 20.704 | - | - |
| Assembleia Legislativa | 11.950 | 0,0 | --- | 11.950 | - | - | - | 11.950 | - | - |
| Tribunal de contas | 8.754 | 0,0 | --- | 8.754 | - | - | - | 8.754 | - | - |
| Ministério Público | 11.375 | 0,0 | --- | 12.875 | 1.500 | - | 1.500 | 12.875 | - | - |
| Defensoria Pública | 57.818 | 0,1 | --- | 62.818 | 5.000 | - | 5.000 | 62.818 | - | - |
| Total Operações Intraorçamentárias | 7.348.190 | 17,4 | --- | 7.495.854 | 147.664 | - | 147.664 | 7.495.854 | - | - |
| Despesa Primária Total | 42.340.086 | 100,0 | --- | 44.064.467 | 1.724.381 | 76.352 | (1.539.562) | 40.876.875 | 3.187.592 | 1.593.796 |

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS.

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

NOTA 2: Diferença entre o Resultado Primário previsto na LDO de R\$ 1.653.840 e o Resultado Primário do Desdobramento do Orçamento R\$ 1.730.192.

NOTA 3: Estimativas de perdas ou ganhos de receita primária para 2013, de acordo com demonstrado na Tabela 7.

NOTA 4: Poderá estar disponível se confirmado excesso de arrecadação e garantia de cumprimento da meta de resultado primário e das demais formalidades.